



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2021.

Ao Exmo. Sr.
Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a Reforma da Praça do Bairro de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

A praça do bairro de Boa Vista é frequentemente utilizada por moradores da localidade, sendo um ambiente familiar que funciona como ponto de lazer e é aberto para prática de esportes.

Ocorre que com o passar do tempo e com o uso contínuo, acontece o desgaste natural, sendo necessária reforma para que esse espaço consiga atender melhor a população local.

Um espaço reformado garante mais segurança e melhor aproveitamento pois, quanto mais organizado estiver o espaço, menos depredação vai acontecer.

Havendo um espaço bem apresentado, consequentemente haverá uma maior ocupação, um maior interesse da população em estar inserido nesse local e potencialmente, será criado mais vínculo com o espaço, tornando-o ainda mais social.

Cada dia mais, é crescente a necessidade em se sentir inserido e pertencente a cidade, criando vínculos com os espaços, agregando sentimento e alma à cidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021

Cássio Marins Reis
Vereador autor

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador Autor